Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 336/93 Proc.

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Bebedouros

oficie-se 24-05-93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro que se envie a seguinte indicação ao Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia:

Que S. Excia. faça propaganda no sentido de comunicar à População, que nossos bebedouros já estão fornecendo água clorada, ou seja tratada, mas que essa água não é fluorada e portanto, não deve ser servida ou consumida por crianças, que devem tomar da água da rede, que/ além de tratada, recebe também o fluor, que combate as cáries.

Sala das Sessões

em 24/05/93

PROTOCOLO
PROC. N.º 16819
24 / 05 / 93

Diretor de Secretaria